



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
Dr.ª Catarina Gamboa  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
3206	20-12-2019	N.º: 674/2020 ENT.: 7413/2019 PROC. N.º: 16/2019	04-03-2020

**ASSUNTO:** Pergunta n.º 591/XIV/1.ª - Direito à habitação

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 591/XIV (1.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PCP, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro das Infraestruturas e da Habitação de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

O Orçamento da União Europeia tem no pilar dos direitos e políticas sociais um papel a desempenhar.

Este papel deve ser desenvolvido nos mais diversos âmbitos: quer na promoção do acesso a uma ampla gama de opções habitacionais sustentáveis e economicamente acessíveis a cidadãos com diferentes níveis de rendimento; quer na implementação de programas de desenvolvimento urbano que tenham no seu centro as pessoas e as suas necessidades habitacionais, dando prioridade a políticas habitacionais adequadas, que rompam com as lógicas de segregação residencial e de promoção nas periferias, independentemente do estrato da população a que se destinam (sem prejuízo do investimento em espaço público, infraestruturas, equipamentos e arranjo urbano; quer ainda na reabilitação e promoção da eficiência energética e segurança dos edifícios, incluindo segurança sísmica.

O Orçamento da União Europeia deve financiar a promoção e reabilitação de habitação, seja através dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (Fundo de Coesão e FEDER, e idealmente em articulação com intervenções financiadas pelo FSE) seja através do programa InvestEU (o sucessor do Plano Juncker).

Efetivamente, a habitação a preços acessíveis é uma das condições indispensáveis para a coesão social e territorial na Europa, contribuindo para o bem-estar das famílias e dos indivíduos e a construção de comunidades resilientes à segregação social, económica e geográfica.

Para além disso, a concretização dos objetivos europeus, em matéria de luta contra as alterações climáticas, consagrados no Acordo de Paris, depende também de significativas melhorias da eficiência no uso de recursos naturais e energia no setor da habitação.

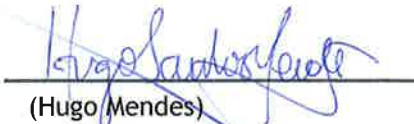


O caminho para uma inclusão relevante do investimento em habitação acessível no Orçamento Europeu passa por um conjunto de medidas - que aliás já foram em elencadas pelo Comité das Regiões que, no seu parecer *Rumo a uma agenda europeia para a habitação*, propõe:

- Garantir que os investimentos em matéria de habitação são elegíveis para a Política de Coesão pós-2020, a fim de responder melhor à diversidade das necessidades locais;
- Introduzir maior flexibilidade em termos de regras orçamentais e financeiras e, por conseguinte, maior margem de manobra no Pacto de Estabilidade e Crescimento para os investimentos nas infraestruturas sociais ao nível regional e local, recorrendo à "cláusula de investimento";
- Avaliar, e eventualmente rever, a decisão dos Serviços de Interesse Económico Geral no que respeita ao grupo-alvo para a habitação social. De facto, a decisão sobre auxílios estatais aos serviços de interesse económico geral (dezembro de 2011) restringe a concessão de auxílios de Estado no setor da habitação social aos grupos sociais mais desfavorecidos. Ou seja, o alargamento do acesso à habitação social para lá do universo de «pessoas desfavorecidas ou grupos socialmente menos favorecidos» é não só um imperativo da afirmação efetiva do direito à habitação (dada a incapacidade intrínseca do mercado para satisfazer de forma adequada o acesso), mas também a resposta necessária ao atual contexto de crise habitacional, reconhecido de resto pelas instituições europeias;
- Assumir que o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE, principal pilar do plano Juncker e do futuro InvestEU) deve contribuir para colmatar as deficiências de mercado em matéria de habitação acessível no caso dos projetos de alto risco que não obteriam financiamento ao abrigo dos empréstimos tradicionais do BEI.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

  
(Hugo Mendes)